



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO

APROVADO

Sala das Sessões 18 março / 2024
Presidente

PEDRO ALBERTO BARAUSSE, Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e, com o devido respeito aos Nobres pares desta respeitosa Casa de Leis, vem solicitar:

Que seja aprovada a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Legislativo nº 11 e 12 de 2024.

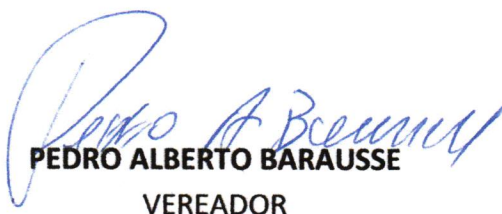
Com fundamento no parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno, que assim determina: “§ 3º - Somente será considerado motivo de extrema urgência a discussão da matéria cujo adiamento torne inútil a deliberação ou importe em grave prejuízo à coletividade.”

O pedido de urgência na tramitação está sendo realizado de modo que sejam cumpridos os prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Campo Largo, 18 de março de 2024.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
VEREADOR

Câmara Municipal de Campo Largo